

DOI: <https://doi.org/10.30749/2594-8261.v4n1p182-210>

DITADO EM AÇÃO: UM DIÁLOGO ENTRE A JUSTIÇA FEDERAL E A ESCOLA

DICTATION IN ACTION: A DIALOGUE BETWEEN BRAZILIAN FEDERAL JUSTICE AND SCHOOL

Erica de Sousa Costa*

Resumo: Esse trabalho buscou descobrir um caminho para despertar em crianças a curiosidade pelo conhecimento da Justiça Federal brasileira. Para tanto, aplicou como estratégia a realização de uma aula de Língua Portuguesa, associada aos conceitos de Justiça e Cidadania. Abordou o contexto do Selo Estratégia em Ação, uma iniciativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, criado pela Portaria Presi 348/2016. Desenvolveu-se uma aula de ditado e redação voltada para o ensino de palavras com a letra “R”, utilizando balões, exposição de gravuras na lousa, e a brincadeira batalha naval – focalizando na ludicidade. Essa atividade teve como título: Ditado em Ação, relacionando-se com a nomenclatura do Selo Estratégia em Ação, que norteou essa prática educativa. Objetivou investigar aludido método de aprendizagem, englobando as concepções teóricas de Vigotski, Ausubel, Skinner e Wallon, e, por conseguinte, delimitar as principais características pedagógicas que fundamentam a efetividade da aprendizagem. Essa pesquisa é descritiva, teve abordagem qualitativa, aliada aos procedimentos bibliográfico e documental; e é uma pesquisa de campo, realizada no quinto ano único da Escola Municipal Professora Antônia Cardoso de Moraes – Balsas/MA. Concluiu-se, mediante avaliação das tarefas, que a maioria dos alunos conseguiu compreender o conteúdo. A classe conquistou Certificado Categoria Ouro 2019 notadamente pelo respeito à lição proposta, sendo valorizado o desempenho da turma como um todo; e, ainda, receberam frutas, a fim de retratar princípios pedagógicos de ensinamento prático; e refletir a visão de sustentabilidade da Justiça Federal brasileira.

Palavras-chave: Prática Pedagógica. Metodologia no Ensino de Língua Portuguesa. Prática Interdisciplinar.

Abstract: The aim of the present work is to discover a way to awaken in children the curiosity for the knowledge of the Brazilian Federal Justice. For this purpose, the applied strategy was the realization of a Portuguese Language class, associated with the concepts of Justice and Citizenship. It was used the context of the Strategy in Action Label, an initiative of the Brazilian Federal Court of the 1st Region, created by Ordinance Presi 348/2016. Thus, it was developed a dictation and writing class for teaching words with the letter "R", using balloons, displaying pictures on the blackboard, and the naval battle game - focusing on playfulness. Such activity was entitled: Dictation in Action, directly related to the nomenclature of the Strategy in Action Label, which guided that educational practice. Such practice intended to

* Pós-Graduada em Advocacia Trabalhista pela Universidade Anhanguera. Pós-graduanda em Educação Especial e Inclusiva pela Universidade Estadual do Maranhão. Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual do Maranhão. E-mail: ericacosta.advogada@gmail.com.

investigate that learning method, encompassing the theoretical conceptions of Vigotski, Ausubel, Skinner and Wallon, and, therefore, delimit the main pedagogical characteristics that underlie the effectiveness of learning. This research is descriptive, with a qualitative approach, combined with bibliographic and documentary procedures; and it is a field research, carried out in the single class of the fifth year of the Municipal School Professor Antônia Cardoso de Moraes - Balsas / MA. The conclusion of the study, by checking the results of the tasks applied, is that most students were able to understand the content. The entire class won the Gold Category Certificate 2019, notably for respecting the proposed lesson, valuing the performance of the whole class; and, still, the students received fruits, in order to portray pedagogical principles of practical teaching; and to reflect the Brazilian Federal Justice's vision of sustainability.

Keywords: Pedagogical Practice. Methodology in Portuguese Language Teaching. Interdisciplinary Practice.

1 INTRODUÇÃO

Despertar o aluno para ações que estimulem o aprimoramento do senso crítico é uma das finalidades da disciplina Prática Curricular na Dimensão Político Social, estudada por discentes de Pedagogia na formação acadêmica.

Também assim, almeja propiciar a pesquisa que tenha como objeto de estudo temas pertinentes com a educação. Além disso, pretende incentivar o acadêmico a compreender a prática pedagógica e adquirir novos saberes que sejam adequados para conduzir à construção de artigos científicos que venham apresentar soluções para problemáticas evidenciadas.

Esse trabalho buscou discorrer as ações realizadas em uma escola pública do município de Balsas, situada no Sul do Maranhão. Assim, ao relacionar os conceitos da disciplina Prática Curricular na Dimensão Político-Social, fez-se uma abordagem no campo pragmático no sentido de aplicar as noções teóricas permeadas pela vivência escolar.

Dessa forma, executou-se no âmbito da escola municipal Professora Antônia Cardoso de Moraes, em 09/05/2019, a atividade de Prática Curricular na Dimensão Político-Social, nomeada Ditado em Ação. De modo geral esse trabalho abordou a temática do estudo da Língua Portuguesa, pelo viés pedagógico – conjugando as teorias da aprendizagem que concebem o ensino, e relacionando, interdisciplinarmente, a noção de Justiça e Cidadania na escola.

Nesse raciocínio, pode-se realçar que, na contemporaneidade, o ensino do conteúdo curricular de modo transversal permite trabalhar os conceitos de Língua Portuguesa, associados à ética e Cidadania na escola, sendo que este último engloba as concepções sobre a Justiça.

Referida tendência enfatiza a noção de prática pedagógica na formação docente. Isso acontece porque, nesse viés, a metodologia no ensino de Língua Portuguesa está alinhada à prática interdisciplinar.

Sabe-se que ao longo dos anos, estudos foram feitos para explicar e favorecer a assimilação de conceitos pelos alunos. Nesse percurso, têm-se alguns teóricos que conseguiram aceitação de suas teorias sendo referência quando o assunto é aprendizagem.

Assim, cabe mencionar as contribuições de Vigotski, que propôs o ensino do

ponto de vista social, pontuando aspectos interacionistas na sua formulação. Ademais, muitos outros se destacaram ao construírem suas concepções. Ausubel, Skinner, e Wallon são exemplos dessa postulação.

A partir daí, nasceu a pergunta que propiciou esse estudo, a saber: Como desenvolver uma metodologia no ensino da Língua Portuguesa que desperte, ao mesmo tempo, a aprendizagem sobre a Justiça Federal e também sobre Cidadania na escola?

Ao buscar uma resolução para a questão-problema, apresentou-se como objetivo geral estudar, pela visão da Pedagogia, a qualidade da metodologia utilizada no quinto ano único na escola-campo, destacando as concepções teóricas aplicadas.

A fim de concretizar aludido propósito, foram dispostos como objetivos específicos: observar a compreensão dos alunos sobre as novas palavras do ambiente da Justiça Federal, considerando a contextualização do assunto; definir como a classe expôs os conhecimentos por meio das redações analisadas; e, constatar a aprendizagem dos discentes se baseando na proposta sugerida em sala de aula.

Esse trabalho foi importante, pois possibilitou dialogar o ensino de Língua Portuguesa de forma inovadora, já que a brincadeira batalha naval é uma abordagem lúdica do quadro de metas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Enfim, esse estudo tece algumas considerações sobre atividade aplicada na Escola Municipal Professora Antônia Cardoso de Moraes, sediada em Balsas/MA, que consistiu em uma prática educativa voltada para o ensino da Língua Portuguesa aliada aos conceitos de Justiça e Cidadania na escola.

2 CONCEPÇÕES DOS INDICADORES TEÓRICOS

Cabe expor que a aprendizagem há tempos é objeto de investigação por teóricos. Essas ideias acerca do procedimento a ser utilizado em sala de aula para estimular os alunos à assimilação de novas informações e a incorporarem de forma estruturada outros conceitos, propiciando autonomia na construção do conhecimento, ajudaram a sustentar essa investigação científica.

Nesse caminho, pode-se afirmar que em consonância com a concepção teórica de Vigotski, a aprendizagem acontece por meio da atuação social.

Dessa forma, Nogueira e Leal (2015) ao abordarem, na obra *Teorias da aprendizagem: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico*, o tópico Vigotski e o aprendizado dos escolares, argumentam que “a formação dos conceitos científicos, portanto, evidencia a importância social e cultural para o desenvolvimento das funções psíquicas superiores. [...]” (NOGUEIRA; LEAL, 2015, p. 161).

Também assim, alicerçado no pensamento de Lakomy (2014), tem-se que “[...] para Vygotsky, o contexto social e o desenvolvimento cognitivo humano caminham juntos.” (LAKOMY, 2014, p. 30).

Ademais, Ausubel, dos teóricos analisados, foi o que se destacou pela formulação dos pontos de ancoragem no processo de ensino. Nesse pensar, Nogueira e Leal (2015) articulam que:

De acordo com Ronca (1980, p. 69), pautado em Ausubel, “o organizador é um material introdutório que é apresentado aos estudantes antes do conteúdo que vai ser aprendido. [...] Consiste em informações amplas e genéricas, que servirão como **pontos de ancoragem** para ideias mais específicas, que virão no decorrer de um texto didático ou de uma aula”. (NOGUEIRA; LEAL, 2015, p. 218, grifo nosso).

Além disso, Cunha (2016) ensinou que:

O psicólogo americano David Ausubel propõe em seus estudos o conceito de aprendizagem significativa. Ausubel é um representante do cognitivismo. A aprendizagem, para ele, é a habilidade de organização das informações que deve ser desenvolvida. O ensino necessita fazer sentido para o sujeito conectando-se à sua realidade. Os conteúdos a serem apreendidos precisam ser comunicantes com os conceitos relevantes existentes na estrutura do aluno. Diferentemente de uma memorização mecânica, a aprendizagem significativa será mais bem integrada e, posteriormente, conservada, em razão de conhecimentos preexistentes. [...] o educador necessita estabelecer uma “intimidade” entre os saberes curriculares fundamentais aos alunos e a experiência social que eles têm como indivíduos. (CUNHA, 2016, p. 62).

Skinner, por sua vez, postula a teoria comportamentalista para estabelecer seu entendimento sobre a aprendizagem. Assim, “[...] segundo Skinner, somente o reforçamento positivo é recomendado [...]” (NOGUEIRA; LEAL, 2015, p. 91). Por conseguinte, tem-se que Skinner concebe o estudo mediante o reforço pela recompensa.

Em consonância com os estudos desenvolvidos por Palmer (2011):

Skinner relatou como surgiu seu interesse pela aplicação dos princípios

psicológicos à educação. Certo dia, em sua “atuação” de pai, assistiu a uma aula de matemática na classe de quarta série em que sua filha estudava. De repente, a situação lhe pareceu absurda. Ali havia “vinte organismos valiosos” que estavam sendo vítimas de uma instrução que, a seu juízo, refutava tudo o que se sabia do processo de aprendizagem. Sua principal objeção à didática usada era não utilizar técnicas de reforço com determinados objetivos. [...] A aprendizagem ocorre não na base de interesse genuíno no que precisa ser aprendido, mas por outros propósitos. [...] (PALMER, 2011, p. 81).

Já Wallon incutiu a linha que teve o intuito de demonstrar que o ensino é suscitado quando a afetividade da criança é cativada pelo professor. Então, Nogueira e Leal (2015) concluem que:

Em suma, a afetividade, apesar de no início confundir-se com a emoção, ao longo do desenvolvimento permite novas formas de expressão. Ou, nas palavras de Dér (2004), com base em Wallon, as manifestações iniciais são substituídas por **novas exigências afetivas** e, ao perceber e compreender essas mudanças, **o ser humano passa a traçar um caminho eficiente para resolver boa parte dos conflitos** que surgem na relação eu-outro. (NOGUEIRA; LEAL, 2015, p. 191, grifo nosso).

Igualmente, essa abordagem teórica norteou-se pelo pensamento de Cunha (2016) que explana que:

Para Wallon (2008), a emoção torna-se um instrumento de sobrevivência, que surge pela escassez. A dimensão afetiva ocupa lugar central na gênese do saber; é simultaneamente social e biológica. Transmuta-se do estado orgânico para o estado cognitivo. (CUNHA, 2016, p. 132).

Em sendo assim, mostrou-se, nessa subdivisão, o referencial teórico que fundamentou esse estudo, quanto às concepções da aprendizagem.

3 O ENSINO PELA PERCEPÇÃO JURÍDICA

Sabe-se que esse trabalho discorre sobre a aprendizagem de escolares. Nesse compasso, é pertinente lembrar que as percepções sobre o ensino, dialogam entre si. Assim, apresentam-se as seguintes concepções sobre o saber.

Em um primeiro momento, vale enfatizar que a Constituição Federal brasileira de 1988 estabelece que:

Art. 205. A **educação, direito de todos e dever do Estado e da família**, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Observa-se que a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que discorre acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao abordar o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, explicita que:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (BRASIL, 1990).

Note-se que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispõe no artigo 1º que:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (BRASIL, 1996).

Além disso, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), por meio da Resolução nº 7, de 7 de dezembro de 2017, que discorre acerca das diretrizes pedagógicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados, elucida que:

Para conhecer é preciso superar o que é aparente, para compreender as relações, as conexões, as estruturas internas, as formas de organização, as relações entre parte e totalidade, as finalidades, que não se deixam conhecer no primeiro momento, ou seja, o *ato de conhecer necessita do trabalho intelectual, teórico*, que se dá no pensamento que se debruça sobre a realidade a ser conhecida; é nesse movimento do pensamento, que parte das primeiras e imprecisas percepções para relacionar-se com a dimensão empírica da realidade, que são construídos os significados. (ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, 2017, p. 12, grifo nosso).

Ademais, aludido documento expõe que:

[...] a produção do conhecimento é fruto da relação entre teoria e prática, a

partir da atividade humana, resultante da articulação entre sujeito e objeto, pensamento e ação, homem e sociedade.

Se o homem só conhece aquilo que é objeto de sua atividade, e conhece porque atua praticamente, a produção ou apreensão do conhecimento produzido não pode resolver-se teoricamente, mediante o confronto dos diversos pensamentos. Para mostrar sua verdade, o conhecimento tem que adquirir corpo na própria realidade, sob a forma de atividade prática, e transformá-la. (ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, 2017, p. 17).

Enfim, a resolução em análise esclarece que:

[...] aprender é construir significados a partir da interação entre o conhecimento novo e algum conhecimento prévio existente na estrutura cognitiva do aprendiz. Havendo interação, ambos os conhecimentos se modificam: o novo passa a ter significado, é compreendido e passível de aplicação, e é assimilado ao conhecimento prévio, que adquire novos significados, ficando mais elaborado. **O resultado é uma síntese de qualidade superior.**

Para que a aprendizagem ocorra, o docente deverá ancorar o conhecimento novo a conhecimentos e experiências já existentes na estrutura cognitiva do aprendiz.

[...]

ensinar é apresentar problemas, propor desafios a partir dos quais seja possível reelaborar conhecimentos e experiências anteriores, sejam eles conceitos científicos, conhecimentos cotidianos ou saberes tácitos. Para isso é necessário disponibilizar as informações que sejam essenciais, pelos meios disponíveis, orientando o aluno para o seu manuseio, em termos de localização, interpretação, estabelecimento de relações e interações – as mais ricas e variadas possíveis. A multimídia pode contribuir significativamente nesse processo, sem que secundarize a importância das fontes tradicionais. É promover discussões, de modo a propiciar a saudável convivência das divergências com os consensos possíveis, resultantes da prática do confronto, da comparação, da análise de diferentes conceitos e posições.

[...]

Ensinar é, pois, criar situações para que o aprendiz faça seu próprio percurso, no seu tempo e em todos os espaços, de modo a superar a autoridade do professor e construir a sua autonomia. (ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, 2017, p. 26-28, grifo nosso).

Nesse caminhar, cabe trazer a seguinte abordagem, contida no Projeto Político Pedagógico da Escola da Magistratura Regional Federal (EMARF) - 2ª Região, que elucida que:

A formação ideal é a pautada nos quatro pilares da educação, a saber: **aprender a conhecer/saber** (adquirir conhecimento), **aprender a fazer/ saber fazer** (agir), **aprender a viver juntos/ saber conviver** (cooperação com o próximo nas atividades humanas), e finalmente **aprender a ser/saber ser** (conceito principal que integra todos os anteriores). (ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, 2016, p. 22).

Respeitando essa linha de ideias, tem-se que o Projeto Político-Pedagógico

para Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, disciplina que:

Concebe-se o conhecimento como a reprodução da realidade - das coisas, dos processos, dos fenômenos – no pensamento, por meio da atividade humana, em decorrência do que adquire significado. O conhecimento é inseparável da reflexão sobre a realidade e da atividade prática para transformá-la. Assim, **a produção do conhecimento é fruto da relação entre teoria e prática**, por meio da atividade humana, resultante das relações entre sujeito e objeto, pensamento e ação, homem e sociedade. (CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, 2016, p. 12, grifo nosso).

A partir dessa colocação teórica foi possível embasar essa pesquisa que desaguou na construção de uma metodologia no ensino de Língua Portuguesa, contemplada em uma atividade de prática pedagógica. Essa tendeu em trabalhar interdisciplinarmente tal matéria, vinculada com a noção de Justiça e Cidadania na escola, no quinto ano único da Escola Municipal Professora Antônia Cardoso de Moraes, em Balsas/MA.

4 UM ENFOQUE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A CIDADANIA EM AÇÃO

Ampliar a acessibilidade da Justiça Federal denota uma das ações relativas ao cenário desejado no ambiente institucional, nos termos do Planejamento Estratégico Nacional 2015-2020, intitulada como Justiça mais acessível; e o respeito à cidadania e ao ser humano constitui um dos seus valores. (CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, 2014).

A partir dessa colocação, é conveniente desvendar o conceito de acessibilidade. Veja-se:

Os conceitos de acessibilidade e inclusão social estão intrinsecamente vinculados. No senso comum, acessibilidade parece evidenciar os aspectos referentes ao uso dos espaços físicos. Entretanto, numa acepção mais ampla, a acessibilidade é condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social. **A acessibilidade é, portanto, condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social, e se apresenta em múltiplas dimensões, incluindo aquelas de natureza atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística e pedagógica, dentre outras.** [...]. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2020, grifo nosso).

Nesse quadro, pode-se ponderar que a ação social desenvolvida na escola-

campo, que visou estimular os alunos a compreenderem sobre a Justiça Federal, retratou a noção de acessibilidade, preceito estimado pelo Planejamento Estratégico 2015-2020 da Justiça Federal. Isso ocorre porque tal iniciativa aproximou o cidadão do Poder Judiciário, buscando superar as barreiras entre os atores envolvidos. Esse estudo engloba concepções pedagógicas que, por conseguinte, favorece o ensino das expressões técnicas, mediante a aplicação de metodologias adequadas para a prática educativa.

Salienta-se que esse trabalho ganha uma distinta valorização, eis que advém de pesquisa realizada em universidade pública, consistindo em uma abordagem científica. Em sendo assim, essa ideia tendeu em incentivar o alcance do cenário desejado no panorama da Justiça Federal, e constitui uma conduta consoante os princípios expostos no Mapa Estratégico da Justiça Federal (CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, 2014). Nesse sentido, note-se que, em consonância com a percepção de Cunha (2016), tem-se que: certamente, não se pode falar em inclusão sem mencionar o papel do professor. É necessário que ele tenha condições de trabalhar com a inclusão e na inclusão. É necessário que ele acredite no indivíduo, no seu potencial humano e na sua capacidade de reconstruir seu futuro. Incluí-lo na prática docente torna-se o movimento que dará início ao processo de emancipação. **Na verdade, a inclusão escolar inicia-se no professor.** (CUNHA, 2016, p. 139, grifo nosso).

Essa dissertação fez um sucinto apanhado geral acerca de alguns dos elementos do Mapa Estratégico da Justiça Federal 2015-2020 para relacionar a aplicação de tais aspectos na atividade desenvolvida e descortinada nessa pesquisa. Igualmente, almejou aguçar a importância da educação inclusiva quando o assunto é a efetividade da aprendizagem.

5 OS CONCEITOS DE CIDADANIA PELA ABORDAGEM DO MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL BRASILEIRA

Tem-se que, na contemporaneidade, o item Justiça mais acessível é um dos elementos do cenário desejado da Justiça Federal brasileira, bem assim que o respeito à cidadania e ao ser humano consiste em um dos valores do Mapa Estratégico da Justiça Federal. (CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, 2014).

Diante dessa abordagem, traz-se para melhor visualização desses conceitos, o Mapa Estratégico da Justiça Federal que indica os elementos do Planejamento Estratégico 2015-2020 da Justiça Federal brasileira. Veja-se:

Quadro 1 - Mapa Estratégico da Justiça Federal



Fonte: Conselho da Justiça Federal (2014).

Em sendo assim, para efeito desse estudo, evidenciou-se que a proposta da aula de Português realizada em uma escola pública municipal da cidade de Balsas, situada no sul do Maranhão, buscou dialogar os conceitos relativos à Justiça Federal, no contexto do Selo Estratégia em Ação, criado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Essa conduta tendeu em facilitar o ensino de preceitos da Justiça Federal, posto que foi uma intervenção na realidade escolar, concebida no viés da prática curricular na dimensão político social, alinhada às Linguagens e Práticas Pedagógicas, observando como temática de orientação: Direito e Educação.

Denota-se que essa atividade voltou-se para a concretização dos conceitos ligados à cidadania, já que aproximou o cidadão do Poder Judiciário, buscando priorizar um diálogo entre esses mundos. Isso aconteceu porque o estudo da Justiça Federal na escola, na aludida pesquisa, foi feito de forma pedagógica.

Por conseguinte, favoreceu-se o ensino dos termos técnicos, mediante a utilização de metodologias pedagógicas, aglutinando métodos dinâmicos e criativos, valorizando a ludicidade, associada à inovação e ao empreendedorismo, com enfoque na didática e na economicidade.

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A fim de alcançar os objetivos dessa pesquisa, estudaram-se algumas concepções das teorias pedagógicas que apontam caminhos para conceber a aprendizagem.

Dessa forma, assinalou os entendimentos dos estudiosos da psicologia da aprendizagem que citaram aspectos importantes acerca do processo de cognição. Assim, definidas essas ponderações iniciais, escreveu-se os pontos cernes da investigação para traçar o percurso a ser seguido. Isso ocorre porque a problemática dessa pesquisa relaciona o ensino da Língua Portuguesa como uma estratégia para, de forma associada, agregar lições sobre a Justiça Federal, e sobre Cidadania, na escola.

Por decorrência, o presente trabalho descreverá a aula realizada no dia 09 de maio de 2019, no quinto ano único da Escola Municipal Professora Antônia Cardoso de Moraes, no período vespertino, que aconteceu durante 50 (cinquenta) minutos. Nesse caminho metodológico, no plano de aula pautaram-se os principais conceitos relacionados com o estudo da palavra “R”, registrando termos ligados à Justiça Federal brasileira, na conjuntura do Selo Estratégia em Ação.

Esse recorte esculpiu o assunto por meio do ditado e da produção textual de maneira a incentivar os educandos a contextualizarem as palavras estudadas. Apresentou visuais na lousa, todas contendo gravuras que são escritas com palavras que tenham a letra R para marcar pontos importantes da aula. Dinamizou a aula com balões contendo palavras com R dentro dos mesmos. Então, sublinhou a aula de Língua Portuguesa de modo interdisciplinar, suscitando os alunos a compreenderem

os preceitos da Justiça Federal. Daí, é que se extrai a razão ensejadora do presente trabalho, ou seja, fazer com que nasça nas crianças a vontade de conhecer a Justiça Federal brasileira.

Pode-se relatar que essa pesquisa é descritiva, pois descreveu o passo a passo da aula realizada na escola-campo, englobando o planejamento, a execução e a avaliação da prática educativa.

E, ainda, foi realizada mediante abordagem qualitativa, uma vez que a natureza da pesquisa relaciona-se com o exame do significado de conceitos em um contexto, esquematizado em atividade investigativa, e experimental. Essa abordagem permitiu analisar o entendimento dos alunos acerca da metodologia de aprendizagem utilizada. Essa formulação listou os elementos qualitativos, e não quantitativos, para construir a resposta à pergunta de partida. Nessa trajetória metodológica, ao dissertar sobre a pesquisa qualitativa, Chizzotti (2009) considera que:

A pesquisa qualitativa objetiva, em geral, provocar o esclarecimento de uma situação para uma tomada de consciência pelos próprios pesquisados dos seus problemas e das condições que os geram, a fim de elaborar os meios e estratégias de resolvê-los.

[...]

O processo da pesquisa qualitativa não obedece a um padrão paradigmático. Há diferentes possibilidades de programar a execução da pesquisa. Vale muito o trabalho criativo do pesquisador e dos pesquisados. O resultado converge para um conjunto de microdecisões sistematizadas para validar um conhecimento coletivamente criado, a fim de se eleger as estratégias de ação mais adequada à solução dos problemas. (CHIZZOTTI, 2009, p. 104).

Insta inscrever que, quanto aos procedimentos, a pesquisa é caracteristicamente documental, pois as redações realizadas pelos alunos que participaram das atividades propostas foram documentos fundamentais para organizar os resultados contidos nesse ensaio. Em sendo assim, cabe ponderar que Reis (2018) discorre que “a pesquisa documental busca obter materiais/documentos que não receberam tratamento analítico, tais como: cartas, ofícios, peças jurídicas, relatórios, certidões, fotografias, filmes, poemas, jornais etc.” (REIS, 2018, p. 22).

Ademais, constituiu-se, ainda, em uma pesquisa procedimentalmente bibliográfica, alicerçada na leitura, reflexão e análise de fontes escritas. Selecionaram-se obras que pudessem transpor de forma clara o objeto de estudo esmiuçado. Esse conjunto de saberes, comparados, contrastados, criticados e debatidos consubstanciaram o referencial teórico reunido nesse ensaio. Nessa linha, note-se

que Gil (2009) pontua que:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. (GIL, 2009, p. 45).

E, ainda, constituiu-se em uma pesquisa de campo, coordenada no quinto ano único da Escola Municipal Professora Antônia Cardoso de Moraes, situada em Balsas/MA. Calculou-se que a enumeração dos pontos essenciais desse estudo, a substanciar essa orientação temática, que conjuga Direito e Educação, distingue-se no planejamento prático em uma intervenção na realidade escolar.

Por decorrência, criou-se uma metodologia diferenciada, que traduz lições interdisciplinares. Nesse panorama, ao desvendar sobre a pesquisa de campo, Reis (2018) explana que “é o tipo de pesquisa na qual o pesquisador vai até o seu objeto de estudo fazer, ele mesmo, o levantamento dos dados, ou seja, o pesquisador coleta as informações no contexto no qual ocorrem.” (REIS, 2018, p. 26). Demais disso, Lakatos e Marconi (2010) lecionam que “o interesse da pesquisa de campo está voltado para o estudo de indivíduos, grupos, comunidades, instituições e outros campos, visando à compreensão de vários aspectos da sociedade. [...]” (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 172).

Em sendo assim, tem-se que a escolha das conduções metodológicas usadas expressam o intuito de identificar a resolução para a problemática que impulsionou esse trabalho.

7 DOS RESULTADOS

Esse trabalho abordou a análise da Justiça Federal brasileira e o estudo foi delimitado no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Isso aconteceu porque esse Tribunal criou, por meio da Portaria Presi 348/2016, o Selo Estratégia em Ação, objeto desse artigo, no contexto pedagógico.

Sob o prisma da História da Justiça Federal brasileira, em busca realizada no portal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi possível apurar sumariamente

que:

A Justiça Federal brasileira foi criada em 1890 pelo Decreto 848 de 11 de outubro [...]. Na época, a Justiça Federal era composta pelo Supremo Tribunal Federal e pelos juízes inferiores, também chamados juízes de seção. Cada estado da Federação e o Distrito Federal contavam com uma Seção Judicial e um só juiz. A Constituição de 1934 manteve a Justiça Federal, além de universalizar as garantias funcionais dos juízes, como o ingresso na carreira por concurso público e a estabilidade. Mas em 1937 a Justiça Federal seria extinta pela Constituição do Estado Novo.

Com a redemocratização, a Constituição de 1946 recriou apenas a segunda instância da Justiça Federal, com a criação do Tribunal Federal de Recursos – TFR. E, na vigência do regime militar, instaurado em 1964, o Ato Institucional 2, de 27 de outubro de 1965, recriou a Justiça Federal de primeira instância na figura dos juízes federais.

Somente em 1988, com a promulgação da atual Carta Magna, conhecida como a Constituição Cidadã, foram instituídos os Tribunais Regionais Federais – TRFs, com o objetivo de substituir e regionalizar a jurisdição do extinto TFR, determinando-se que a fixação de suas sedes fosse regulamentada por meio de lei ordinária (arts. 106 e 107).

Em sequência, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT criou os cinco TRFs e estabeleceu o prazo de seis meses para a instalação de cada um deles (art. 27, § 6º).

Atendendo aos preceitos constitucionais, o TFR editou a Resolução 1, de 06/10/1988, fixando as sedes e a jurisdição dos cinco TRFs. Assim, ficou estabelecido que o Tribunal Regional Federal da Primeira Região teria sede em Brasília e jurisdição no Distrito Federal e nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. (BRASIL, 2020a).

É pertinente observar que o Projeto Político-Pedagógico para Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, preconiza que:

Especificamente no âmbito da Justiça Federal, os tribunais regionais federais foram instalados em 1989 e, a partir da década de 1990, a estrutura de Primeira instância foi progressivamente ampliada e interiorizada, no intuito de tornar a justiça mais próxima e acessível ao cidadão. Nessa esteira, a Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001 criou os juizados especiais federais e, mais recentemente, tem-se verificado a evolução dos métodos consensuais de solução de conflitos, os quais consolidaram-se como prática obrigatória pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015. (CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, 2016, p. 7).

Seguindo esse raciocínio, é importante salientar que Damaso (2016) disserta que:

A Justiça Federal integra o Poder Judiciário da União, cuja estrutura está prevista no artigo 92 da Constituição Federal. Tem como competência processar e julgar as questões que envolvem, como autoras ou rés, a União Federal, suas autarquias, fundações e empresas públicas federais, além de questões de interesse da Federação, conforme previstas no artigo 109 da

Constituição Federal CF. (DAMASO, 2016, p. 1).

Assim, Venturini et al. (2018) discorrem que:

A Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seus artigos 92 e 106, aborda a Justiça Federal, integrante do Poder Judiciário, formada pelo primeiro grau de jurisdição com unidade em cada uma das capitais e no Distrito Federal e pelo segundo grau com cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), com sedes em: Brasília (1ª Região), Rio de Janeiro (2ª Região), São Paulo (3ª Região), Porto Alegre (4ª Região) e Recife (5ª Região). (VENTURINI et al., 2018, p. 2, grifo nosso).

Nessa lição, pode-se refletir sobre a identidade visual da Justiça Federal, eis que:

Com o objetivo de preservar e reforçar a coesão e a identidade institucional da Justiça Federal, as demais unidades pertencentes ao CJF e à Justiça Federal de primeiro e segundo graus não devem ter logomarcas próprias nem tampouco figurar isoladamente em assinaturas vinculadas à logomarca, subentendendo-se que é a instituição da qual fazem parte (CJF, TRF ou Seção Judiciária) que deve prevalecer na comunicação institucional. (BRASIL, 2020b).

Dessa forma, tem-se a seguinte logomarca. Veja-se:

Figura – Logomarca da Justiça Federal



Fonte: Brasil (2020b).

Pontue-se que essa pesquisa foi demarcada no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, já que a aula realizada na escola-campo abarcou lições pedagógicas sob a luz do Selo Estratégia em Ação, iniciativa do referido tribunal. Em sendo assim, contempla-se a fachada do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Veja-se:

Foto 1 – Fachada do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Fonte: Brasil (2020c).

É importante destacar que na cidade de Balsas há a Subseção Judiciária de Balsas, da Justiça Federal, com endereço na Rodoviária BR 230, s/nº, Setor Industrial, CEP: 65.800-000, Balsas/MA. (BRASIL, 2020c).

8 A ESCOLA-CAMPO

Nessa linha de ideias, convém esclarecer que a Escola Municipal Professora Antônia Cardoso de Moraes, fica situada na Avenida São Francisco, bairro São Francisco, CEP: 65800-000, em Balsas/MA; e oferta o ensino fundamental, que vai do 1º ao 9º ano.

A escola-campo mostra-se bem atenta ao cumprimento da carga horária letiva, buscando cumprir o conteúdo programático curricular.

Também assim, valoriza a formação cultural dos alunos, respeitando as datas comemorativas. Busca destacar a relação familiar na formação moral dos discentes,

incentivando-os a obterem o conhecimento.

A aludida escola reconhece o trabalho do professor e a relevância do seu papel na construção da identidade da escola.

Realiza atividade que premia os alunos com melhores notas, intitulado: Aluno Nota 10.

Relativamente ao aspecto físico, a escola tem sete salas de aula, sendo uma multifuncional, ademais: secretaria, sala de professores - que funciona conjuntamente com a biblioteca - almoxarifado, uma sala disponibilizada para o programa Mais Educação, cantina, seis banheiros (um para pessoa com deficiência, dois femininos, dois masculinos, um para funcionários).

9 A AULA DE PORTUGUÊS, JUSTIÇA E CIDADANIA

Referentemente à atividade de prática educativa, substanciou-se em aula da disciplina Língua Portuguesa, que realizou ditado e redação para trabalhar o ensino de palavras redigidas com a letra “R”.

10 VAMOS PLANEJAR?

Tem-se que a preparação da aula em questão incluiu fundamentalmente essas etapas: seleção dos objetivos, do conteúdo, do material didático e da estratégia.

Nesse caminho, se fez necessário considerar/priorizar as seguintes qualidades pessoais para melhor desenvoltura da atividade de prática docente objeto desse estudo, quais sejam: aparência pessoal, roupa adequada, voz clara e moderada, entusiasmo, facilidade de expressão, iniciativa, confiança em si e equilíbrio emocional.

Discutidos esses pontos, se fez necessário esboçar previamente o desenho do trabalho a ser desenvolvido na escola-campo. Assim, ao planejar aludida prática educativa, localizaram-se os elementos que deveriam ser explicados de forma focalizada, narrando os momentos a serem praticados em ordem sequencial. Observe-se a Tabela da Sequência Didática:

Tabela – Sequência Didática

SEQUÊNCIA DIDÁTICA
Ano: 5º
Título: Ditado em Ação.
Objetivo Geral: Incentivar a escrita de palavras em um contexto, e de novas palavras. Objetivos Específicos: - Estimular a compreensão ortográfica por meio do ditado; - Instigar, por meio da escrita, o uso de novas palavras trabalhadas em aula.
Conteúdo: Ortografia e Cidadania.
Áreas do Conhecimento: Língua Portuguesa; Temas transversais: Ética e Cidadania.
Tempo: 50 minutos.
Material necessário: balões, caneta, cartões/papéis, cartolina, cola, envelopes, fita adesiva, gravuras, pincel.
Momentos Planejados: 1º momento – Esclarecer o objetivo da aula e como ela acontecerá. Interação social: comunicação dialógica (Vigotski). 2º momento – Apresentar as gravuras expostas na lousa (cachorro, carro, coroa, criança, estrela, rainha, rei). Pontos de ancoragem: as imagens lembram um conhecimento basilar que a criança já aprendeu e a partir daí, o professor relacionará novas informações em um contexto para serem incorporadas na estrutura cognitiva da criança (Ausubel). 3º momento – Entregar os balões contendo palavras; pedir para os alunos descobrirem as mesmas. 4º momento – Aplicar a brincadeira batalha naval para que as crianças saibam quais são as palavras que estão dentro de cada envelope. Em cada envelope terá uma das seguintes palavras escritas com a letra “R”: - R no início de palavras: rainha, reta, rio, Roma, Romeu, rua. - RR no meio de palavras: barriga, borracha, cachorro, carro, garrafa, sorriso. - R no meio de palavras: amarelo, coroa, Federal, Maranhão, margarida, ouro. - R entre consoante e vogal: Brasil, bronze, criança, estrela, prata, tribunal. Realizar, ao mesmo tempo, o ditado com as palavras retiradas de cada envelope. 5º momento – Pedir que os alunos façam redações com as palavras do ditado.

Fonte: Autora (2019).

Note-se que após revisão da sequência didática, buscando alinhar algum detalhe, reafirmaram-se os termos do planejamento transcrito.

É pertinente ressaltar a valorização concedida ao pensamento de Vigotski que, como sustentam Nogueira e Leal (2015), dialogou a relevância dos conceitos

sociais e culturais na formação da criança. Nesse caminho, vale trazer a postulação de Ausubel, exposta por Cunha (2016), que alega que o professor precisa relacionar o conhecimento do conteúdo programático que é basilar ao alunado com a vivência social que cada aprendiz carrega como ser participante/integrante da sociedade.

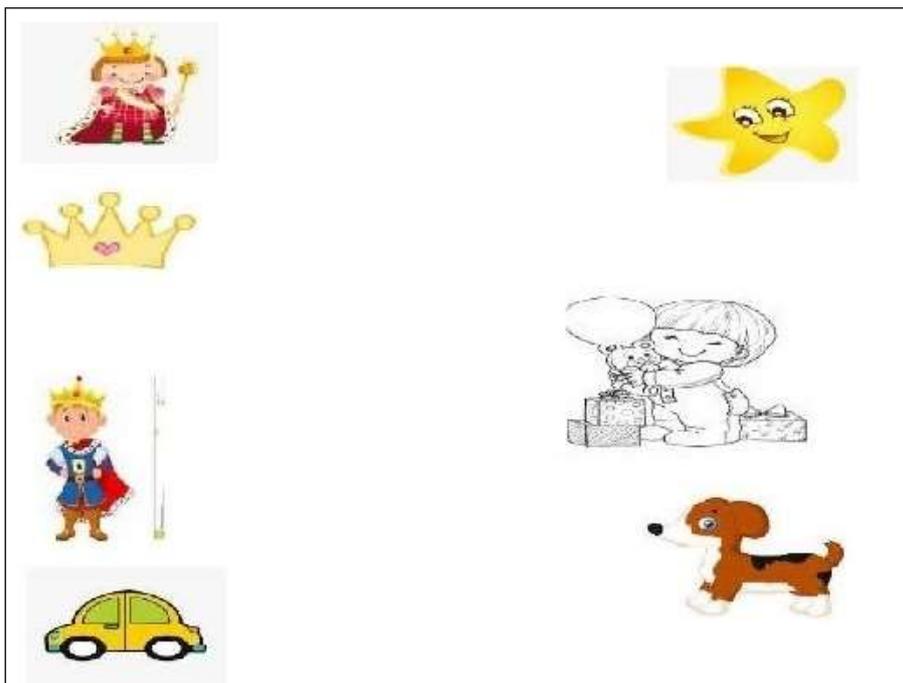
11 COLOCANDO A IDEIA EM PRÁTICA: O PASSO A PASSO

Em 09/05/2019, aplicou-se o planejamento delineado na Tabela, que ocorreu no quinto ano único, turno vespertino, da escola-campo, permeando o ensino da disciplina Língua Portuguesa com os preceitos de Justiça e Cidadania.

Inicialmente foi explanado o assunto da aula e como esse conteúdo seria aplicado, de modo a demonstrar a importância do ensinamento. Essa situação ilustra a teoria da cognição inventada por Vigotski, uma vez que os alunos tiveram um estímulo mediado pelo papel do professor, por meio da linguagem, em um contexto social, permeado pelo interacionismo, para que a partir desse contato, os educandos fossem despertados para conhecer informações novas.

Sequencialmente, ao empregar a teoria pedagógica de Ausubel, chamou-se a atenção dos escolares para as ilustrações colocadas na lousa, que se referem a algumas das palavras do ditado. Isso acontece porque as imagens constituem conceitos que as crianças já esquematizaram na estrutura cognitiva, e são pontos de ancoragem para que a partir das mesmas, a pesquisadora pudesse dialogar novos conceitos, em um contexto. Segue a representação:

Quadro 2 – Exposição ilustrativa das gravuras na lousa

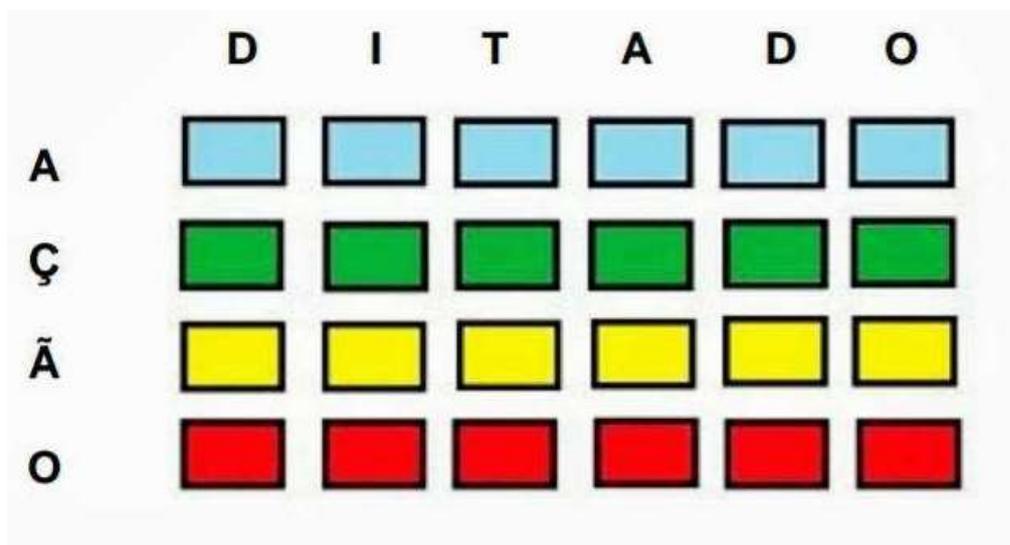


Fonte: Autora (2019).

Depois desse momento, entregaram-se balões para cada um dos alunos contendo palavras nos mesmos. Pediu-se para encherem os balões. Em seguida, solicitou-se que espocassem os balões para descobrirem as palavras que estavam dentro. Continuadamente, requereu-se que cada aluno comunicasse verbalmente a palavra que estava no seu balão. Em ato contínuo, utilizou-se o jogo batalha naval adaptado para a aula projetada, a fim de trabalhar de forma dinâmica e interativa esses termos colocados nos balões. Nessa operação, foi possível aplicar o ditado com as palavras contidas em cada envelope da brincadeira batalha naval. Focalizou-se, desse modo, os conceitos de ludicidade. Na ocasião, foi feito um ditado com palavras já conhecidas pelos alunos, incluindo novas palavras concernentes ao universo da Justiça Federal, no contexto do Selo Estratégia em Ação, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Brasil, Maranhão, Tribunal, Federal, ouro, prata, bronze). Ressalte-se que todos os vocábulos usados no ditado, estavam contidos nos balões que foram utilizados no início da aula para torná-la mais atrativa aos aprendizes.

Cabe enfatizar que o recurso criado para fazer a brincadeira batalha naval, adaptada à aula atinente ao conteúdo descrito na Tabela, foi elaborado no seguinte modelo:

Quadro 3 – Batalha Naval Adaptada



Fonte: Autora (2019).

Logo a seguir, propôs-se que cada discente fizesse uma redação, relacionando as palavras do ditado, a fim de que interpretassem o assunto em um contexto.

A ideia dos balões e da batalha naval significa, no presente estudo, a ação que estimula a aprendizagem pelos alunos.

As cores dos envelopes escolhidas (azul, verde, amarelo e vermelho) remetem aos semáforos indicados na Portaria Presi 348/2016, que estabeleceu o Selo Estratégia em Ação no âmbito do 1º grau da Justiça Federal da 1ª Região (BRASIL, 2014). Note-se que esse projeto adotado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região tem os seguintes objetivos gerais:

- Art. 2º O Selo Estratégia em Ação tem como objetivos gerais:
- I – incentivar o conhecimento, a gestão e o cumprimento das metas estratégicas nas unidades jurisdicionais da 1ª Região;
 - II – promover a transparência da gestão judiciária;
 - III – viabilizar e estimular a participação de magistrados de todas as instâncias e de servidores no processo de formulação das políticas do Poder Judiciário, mediante mecanismos de gestão participativa e democrática;
 - IV – fornecer subsídios que auxiliem o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região;
 - V- contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional. (BRASIL, 2014, p. 1-2).

A batalha naval foi colocada nesse ensaio para tornar a aula mais divertida e

interessante, além do que guarda conexão com os princípios do Selo Estratégia em Ação. Isso acontece porque o resultado anual dessa iniciativa é exposto em um quadro de metas que se assemelha com a apresentação visual da aludida brincadeira. Além disso, o jogo em questão valoriza a habilidade da estratégia, elemento bem concebido no panorama do Selo Estratégia em Ação.

Pondera-se que essa atividade de prática educativa tendeu em valorizar os conceitos da criatividade, replicabilidade, alcance social, efetividade, satisfação do usuário, baixo custo para implementação e inovação. Esses critérios foram trabalhados na metodologia que desencadeou esse estudo, que buscou concentrar preceitos de qualidade, ligados ao foco e à objetividade.

12 É HORA DE AVALIAR!

Após a implementação da ideia, se fez necessário, em primeiro momento, avaliar as tarefas para, a partir desse diagnóstico, ponderar acerca da legitimação/validação desse método de ensino ensaiado.

Note-se que a avaliação das redações foi feita com julgamento holístico, considerando a dedicação, esforço/empenho, como valores relacionados ao mérito, além da criatividade. Isso acontece porque esses critérios são bem concebidos no contexto do Selo Estratégia em Ação.

Por decorrência da apreciação, concluiu-se que os objetivos da aula foram alcançados. Os objetivos geral e específicos estão dispostos na Tabela, os quais são transcritos, nessa oportunidade, para melhor apuração e confirmação/corroboração dos resultados. Teve-se como objetivo geral: incentivar a escrita de palavras em um contexto, e de novas palavras. Por sua vez, os objetivos específicos visavam estimular a compreensão ortográfica por meio do ditado; e, instigar, por meio da escrita, o uso de novas palavras trabalhadas em aula.

Diagnosticou-se que os aprendizes, em sua grande maioria, entenderam os objetivos da aula e cumpriram, com respeito, o que foi solicitado em sala, concebendo, inclusive, os valores meritórios acima identificados. Note-se que o cumprimento da tarefa aqui é valorizado por refletir conceitos concernentes ao alcance das metas nacionais e específicas da Justiça Federal. Assim, aquilatou-se, em uma reflexão conclusiva, que o resultado obtido com referida prática educativa foi satisfatório,

ressaltando-se que os alunos da escola-campo conseguiram compreender a proposta desenvolvida na prática educativa aventada/investigada.

Partindo dessa constatação, foi possível recompensar a turma da escola-campo que participou das atividades propostas mediante a condecoração com certificados, inclusive com a Categoria Ouro, 2019. Essa prática espelha o emprego da teoria cognitiva de Skinner, que preconizou a aprendizagem por meio do reforçamento positivo. Vale lembrar que Nogueira e Leal (2015) afirmam que em consonância com a visão de Skinner, apenas o reforçamento positivo é indicado.

É consentâneo evidenciar que a ideia da entrega de certificados é correlata com a postura observada nos procedimentos do Selo Estratégia em Ação, já que esse projeto adota a concessão de selos para a Justiça Federal da 1ª Região, no âmbito do 1º grau, em virtude do alcance das metas nacionais e específicas da Justiça Federal, estabelecidas por ano.

Segue uma amostra do certificado que foi entregue para os alunos do quinto ano único da escola-campo:

Foto 2 – Certificado Categoria Ouro 2019 – Escola Municipal Professora Antônia Cardoso de Moraes – Balsas/MA



Fonte: Autora (2019).

Note-se que no momento da entrega dos certificados cada criança, ao receber o documento, concedeu um abraço na docente, ora pesquisadora, realçando, assim, os ensinamentos de Wallon sobre a importância da afetividade no processo de aprendizagem. Dessa forma, Cunha (2016) pontua que no entendimento de Wallon, o aspecto afetivo é fundamental na concepção do conhecimento.

Finalmente, os alunos do quinto ano único da escola-campo receberam frutas para que, permeada pela percepção pedagógica, o encerramento da prática educativa espelhasse, de modo atitudinal, lições de cidadania. Demais disso, essa conduta/postura visou sensibilizar acerca da ótica sustentável, perfilhada pela Justiça Federal brasileira.

Diante do exposto, observou-se que as teorias da aprendizagem acima descritas estavam presentes na lição aqui analisada.

Pondera-se que a realização do trabalho respeitou alguns requisitos específicos da prática educativa, a saber: habilidade no incentivo da aprendizagem, apresentação do assunto, uso do quadro, correção da linguagem oral e escrita, uso adequado do material didático, habilidade em obter a participação dos alunos, habilidades no controle da disciplina. Sob esse prisma, essa pesquisa de campo valorou tais aspectos: incentivo, uso do material didático adequado ao assunto, ótimo manuseio do material, ótimo controle emocional, tonalidade de voz adequada, relacionamento democrático, seguro domínio do conteúdo, vocabulário adequado, boa ortografia, planejamento e participação dos alunos. Por fim, pode-se afirmar que essa atividade de prática docente contemplou tais critérios: autoaperfeiçoamento, apresentação pessoal, cooperação, criatividade, domínio do conteúdo, equilíbrio pessoal, flexibilidade, iniciativa, linguagem e dicção, manejo da classe, organização, participação, pontualidade, relacionamento, responsabilidade, utilização do quadro e aplicação de técnicas didáticas.

Em sendo assim, averiguou-se que as palavras Brasil, Maranhão, Tribunal, Federal, ouro, prata e bronze representaram um enfoque à Justiça Federal, na conjuntura do Selo Estratégia em Ação, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Isso ocorreu porque a aula pautou o estudo de palavras com a letra “R”, mediante realização de um ditado, seguido de redação.

Essa investigação científica constituiu-se na análise acerca da aplicação de atividades pedagógicas no ensino da disciplina Língua Portuguesa, de modo

interdisciplinar, congregando os princípios da Justiça Federal, e da Cidadania na escola.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade prática aqui realizada permitiu uma interação entre o objeto de estudo e a pesquisadora; aprender melhor o assunto; contextualizar o conteúdo com a realidade escolar; ampliar as experiências educacionais; abordar o tema cientificamente; desenvolver as concepções de ludicidade; delinear o percurso metodológico para conceber, efetivamente, o objetivo de despertar/plantar nos alunos da escola-campo a curiosidade pelo conhecimento da Justiça Federal brasileira.

Trabalhou principalmente com enfoque na criatividade, conjugada com a simplicidade, buscando atender aos requisitos da promoção do ensino de forma efetiva. Além disso, ao aplicar as atividades de prática docente na escola-campo, observou o alcance social, e a viabilidade das ações aplicadas, já que com poucos custos, restou possível desempenhar tais atividades que tenderam em estimular, na dimensão político e social, a assimilação de conceitos que propiciam a aprendizagem.

Ademais, percebeu-se que esse estudo discorreu sobre atividade desenvolvida em sala de aula nomeada Ditado em Ação, que se caracterizou, nesse ensaio, como uma ação de prática pedagógica.

Evidenciou-se que a metodologia no ensino de Língua Portuguesa foi dialogada com a prática interdisciplinar ao colocar os ensinamentos de Justiça e Cidadania na lição proposta.

Em sendo assim, pode-se concluir que aludida iniciativa harmonizou as principais teorias da aprendizagem, formuladas por teóricos clássicos. Verificou-se, ainda, que a partir desse estímulo, as crianças do quinto ano único da escola-campo puderam expressar a assimilação do conteúdo ao produzirem um texto com as palavras do ditado.

Tem-se que referida turma explanou acerca de palavras conhecidas e também de novas palavras do mundo da Justiça Federal, relacionadas ao Selo Estratégia em Ação, criado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Ao final, a constatação do resultado foi formalizada com a entrega de certificados Categoria Ouro, 2019, para os alunos do quinto ano único da Escola

Municipal Professora Antônia Cardoso de Moraes em razão, especialmente, do expressivo respeito dos educandos quanto ao cumprimento da tarefa. Enfim, tais discentes receberam frutas, o que tendeu em fortalecer a noção de vivência pedagógica na construção desse saber, além de correlacionar aos conceitos de sustentabilidade, estimados pela Justiça Federal brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 24 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 8 fev. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região). **Endereço e telefone**. [Brasília, DF], 2020c. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjma/institucional/subsecoes-judiciarias/subsecao-de-balsas/subsecao-judiciaria/endereco-e-telefone/>. Acesso em: 13 fev. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região). **Identidade visual**. [Brasília, DF], 2020b. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/simbolos-do-trf/identidade-visual.htm>. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região). **Nasce um tribunal**: a criação do TRF 1ª região. [Brasília, DF], 2020a. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/memoria-institucional/nasce-um-tribunal/>. Acesso em: 16 jan. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região). **Portaria PRESI 348**. Institui o Selo Estratégia em Ação no 1º grau da Justiça Federal da 1ª Região. Brasília, DF: Presidência, 2014. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C9082505F28E6C7015F3AD8749B19D5>. Acesso em: 16 jan. 2020.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 2009.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (Brasil). **A estratégia da Justiça Federal 2015/2020**: anexo da Resolução CJF nº 313/2014. [Brasília, DF]: CJF, 2014.

Disponível em:

<http://www.jfsp.jus.br/documentos/administrativo/NUCS/campanhas/permanentes/estrategiajf/CadernoEstrategia20152020editorial.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2020.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (Brasil). **Resolução nº CJF-RES-2016/00432 de 13 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre o Projeto Político-Pedagógico para Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. [Brasília, DF]: CJF, 2016. Disponível em:

<https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/Resoluon.CJFRES201600432.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2020.

CUNHA, Eugênio. **Práticas pedagógicas para inclusão e diversidade**. Rio de Janeiro: Wak, 2016.

DAMASO, Márcio Correa. **A dimensão administrativa da Justiça Federal brasileira**: um estudo de caso da atual situação administrativa e funcional da Vara Federal de Barra do Piraí. 2016. Volta Redonda: RIUFF, 2016. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/3387/1/Marcio%20Correa%20Damaso.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

DÉR, Leila Christina Simões. A constituição da pessoa: dimensão afetiva. *In*: MAHONEY, Abigail Alvarenga; ALMEIDA, Laurinda Ramalho (Orgs.). **A constituição da pessoa na proposta de Henri Wallon**. São Paulo: Loyola, 2004. p. 61-76.

ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO. **Notícias**. [Rio de Janeiro], 2016. Disponível em: <https://www10.trf2.jus.br/portal/emarf-portaria-institui-projeto-politico-pedagogico/>. Acesso em: 18 fev. 2020.

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. **Resolução Enfam n. 7 de 7 de dezembro de 2017**. [S. l.], 2017. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/116264>. Acesso em: 18 fev. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKOMY, Ana Maria. **Teorias cognitivas da aprendizagem**. Curitiba: InterSaberes, 2014.

NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. **Teorias da aprendizagem**: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. Curitiba: InterSaberes, 2015.

PALMER, Joy A. **50 Grandes educadores modernos**: de Piaget a Paulo Freire. Tradução: Mirna Pinsky. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

REIS, Cinthia Regina Nunes. **Metodologia da pesquisa em educação**. São Luís: UEMAnet, 2018. Disponível em:
<https://ava2.uemanet.uema.br/course/view.php?id=100§ion=12>. Acesso em: 24 fev. 2020.

RONCA, Antonio Carlos Caruso. O modelo de David Ausubel. *In*: PENTEADO, Wilma Millan Alves (Org.). **Psicologia de ensino**. São Paulo: Papilivros, 1980. p. 59-83.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Conceito de acessibilidade**. [Fortaleza, CE], 2020. Disponível em: <http://www.ufc.br/acessibilidade/conceito-de-acessibilidade>. Acesso em: 25 jan. 2020.

VENTURINI, Lauren Dal Bem; SOUZA, Ângela Rozane Leal de; BIANCHI, Márcia. Eficiência na alocação dos recursos públicos do Poder Judiciário: um estudo na 4ª Região Federal. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 25., 2018, Vitória, ES. **Anais** [...]. Vitória, ES: Associação Brasileira de Custos, 2018. p. 1-15.

WALLON, Henri. **Do ato ao pensamento**. Petrópolis: Vozes, 2008.

Recebido em 14/03/2020.

Aceito em 16/04/2020.